

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.152/2022 – Recurso Administrativo, ROP 22/2022, item 3.1.1.1, de 24/11/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: Zydus Nikkho Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 05.254.971/0001-81

Processo: 25351.562539/2019-17

Expediente: 4374253/21-1

Área: CRES1/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 35/2021](#), realizada no dia 6/10/2021, item 2.1.05. [Aresto nº 1.461](#), de 6/10/2021, publicado no DOU nº 191, em 7/10/2021.

- [SJO nº 3/2022](#), realizada no dia 9/2/2022, item 3.1.03.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da manifestação do Sr. Luiz Claudio Horácio Reis (<https://youtu.be/F8uvpyP60IU>), representante da recorrente.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, por exaurimento da esfera administrativa, nos termos do voto do relator – [Voto nº 381/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/12/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2154282** e o código CRC **C6294CB2**.

Referência: Processo nº 25351.921899/2022-61

SEI nº 2154282